

LEI Nº. 1463/PMF/2017

DE 03 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 03/04/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,
Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1586 – VALDIVINO FERNANDES PIRES**, falecido em 05 (cinco) de Maio de 2014;
- **CARNEIRA Nº. 1587 – SEBASTIANA MARQUES DE OLIVEIRA**, falecida em 20 (vinte) de Abril de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1588 – LUCIMAR ALVES PIRES**, falecido em 14 (quatorze) de Junho de 2014;
- **CARNEIRA Nº. 1589 – ISRAEL SANDRO PIRES PEREIRA**, falecido em 07 (sete) de Agosto de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1590 – IGOR ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, falecido em 05 (cinco) de Outubro de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1591 – VERALDINO BRITO**, falecido em 08 (oito) de Outubro de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1592 – WALDEMAR FERREIRA COUTINHO NETO**, falecido em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1593 – MARIA ALVES FERREIRA**, falecida em 07 (sete) de Dezembro de 2016;

- **CARNEIRA Nº. 1594 – ADELIA MARIA RODRIGUES**, falecida em 02 (dois) de Janeiro de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1595 – AIDE PESSOA BARCELOS**, falecida em 02 (quatro) de Fevereiro de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1596 – ODAIRES AFONSO PEREIRA**, falecido em 12 (doze) de Julho de 2016;
- **CARNEIRA Nº. 1597 – ADOLFO LUIZ OLIVEIRA**, falecido em 1º (primeiro) de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos três (03) dias do mês de Abril de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Jorge José de Souza
Prefeito Municipal